

Ata 1

Procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no Centro de Investigação Marinha e Ambiental (CIMA) da Universidade do Algarve

Aos 23 dias do mês de setembro de 2020, reuniu, pelas 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do CIMA, o júri do concurso acima identificado, constituído pela Presidente, Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianno, Coordenadora do Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve, e pelos vogais, Doutora Alice Newton, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Doutora Sara Isabel Cacheira Raposo, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Doutora Nélia Cristina da Costa Mestre, Investigador Auxiliar Convidado do Centro de Investigação Marinha e Ambiental, e Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira, Chefe de Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento dos Serviços de Recursos Humanos, com vista à definição dos parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção e do sistema de classificação final.

O procedimento concursal visa o recrutamento de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo do art.º 7.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização dos postos de trabalho: Exercício de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, na área de Sistemas Ambientais e Recursos, nomeadamente, de gestão e trabalho laboratorial, execução e desenvolvimento de protocolos na área das ciências biológicas, químicas e bioquímicas, gestão e manutenção de equipamentos laboratoriais e de stocks de reagentes, recolha de dados experimentais, tratamento e gestão de dados ou bases de dados.

Habilitações académicas: Mestrado em Engenharia do Ambiente ou Biológica ou Biotecnologia ou Bloquímica ou áreas afins.

Requisitos preferenciais:

- Possuir experiência de gestão e trabalho laboratorial, na execução e desenvolvimento de protocolos na área das ciências biológicas, químicas e bioquímicas.
- Possuir experiência de gestão e manutenção de equipamentos laboratoriais.
- Ter conhecimento das normas de segurança laboratorial e gestão de stock de reagentes.
- Possuir experiência na recolha de dados experimentais, tratamento e gestão de dados ou bases de dados. comunicação e divulgação de atividades científicas a nível nacional e internacional, bem como preparação de textos científicos para divulgação.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da LTFP será aplicado o seguinte método de seleção obrigatório: avaliação curricular.

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = 15\% HA + 75\% EP + 10\% FP$$

Sendo:

HA = Habilitação Académica
EP = Experiência Profissional
FP = Formação Profissional

As Habilitações Académicas (HA):

Licenciatura – 10 valores

Mestrado – 12 valores

Mestrado ou Doutoramento em Engenharia do Ambiente ou Biológica ou Biotecnologia ou Bioquímica ou áreas afins- 20 valores

Experiência Profissional (EP):

a) Sem experiência profissional na área a concurso – 8 valores

b) Com experiência profissional na área de sistemas ambientais e recursos – 10 a 20 valores:

Será considerada experiência profissional consolidada nas funções a seguir indicadas, sendo atribuído 2,5 valores por cada função:

- a) Gestão e trabalho laboratorial;
- b) Execução e desenvolvimento de protocolos na área das ciências biológicas, químicas e bioquímicas;
- c) Gestão e manutenção de equipamentos laboratoriais e de stocks de reagentes;
- d) Recolha de dados experimentais, tratamento e gestão de dados ou bases de dados.

Formação Profissional (FP):

Serão consideradas as ações de formação devidamente comprovadas, com relevância para o posto de trabalho a concurso, realizadas nos últimos 10 anos:

Sem Formação – 0 valores

Sem formação relevante para o desempenho das funções – 8 valores

Com formação relevante para o desempenho das funções – 2 valores por cada ação de formação com relevância para o desempenho de funções na área de sistemas ambientais e recursos, até ao limite de 20 valores.

Nicha kyle
[Signature]
[Signature]

Será ainda utilizado como método de seleção complementar, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com vista a avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Este método tem uma duração máxima de 30 minutos, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação:

- Conhecimentos Especializados e Experiência: visa avaliar o conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.
- Planeamento e Organização: Visa avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.
- Orientação para Resultados: Visa avaliar a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.
- Análise da Informação e Sentido Crítico – visa avaliar a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.

A entrevista profissional de seleção será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar

Por motivos de celeridade, a aplicação dos métodos de seleção realizar-se-á de forma faseada em conformidade com o disposto no art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019:

O método de seleção obrigatório aplicar-se-á à totalidade dos candidatos e o segundo método, a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 5 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades

São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 60\%AC + 40\%EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de seleção

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião cerca das 15 horas e 15 minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente,



Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianno

Os Vogais,

**Alice
Newton**

Digitally signed by
Alice Newton
Date: 2020.09.23
16:12:09 +01'00'

Doutora Alice Newton



Doutora Sara Isabel Cacheira Raposo



Doutora Nélia Cristina da Costa Mestre



Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira